



DECRETO Nº. 713/2021

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, sendo composta pelos servidores:

Presidente: ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO
Membros: ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, FERNANDA PORTO LACERDA,

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO E MARCOS ANTONIO SEABRA.

Art. 2º - Na ausência do Presidente, a Secretária é responsável pelos atos da Comissão.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO N°. 004/2020 e 171/2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal